

Vogais suplentes:

Vera Margarida Vieira de Almeida, técnica superior de 1.ª classe da carreira técnica superior (generalista).

Eduardo Manuel Guerreiro Iria, chefe de divisão de Juventude e Desporto.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

10 de Abril de 2007. — Por Delegação do Presidente da Câmara, o Vereador, *Manuel Possolo Morgado Viegas*.

ANEXO N.º 1

Ex.º Sr. Presidente da Câmara Municipal de Loulé:

1 — (Nome) . . . , filho(a) de . . . e de . . . , natural de . . . , concelho de . . . , de nacionalidade . . . , nascido(a) em . . . / . . . / . . . , (estado civil) . . . , (situação militar, se for caso disso) . . . , portador(a) do bilhete de identidade n.º . . . , emitido em . . . / . . . / . . . , pelo CICC de . . . , contribuinte fiscal n.º . . . , residente em . . . , com o telefone n.º . . . , (habilitações literárias) . . . , (situação face à função pública, se for caso disso, com menção expressa da categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo), vem por este meio solicitar a V. Ex.ª se digne admiti-lo(a) ao concurso externo de . . . , aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º . . . , de . . . / . . . / . . .

[Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito ou por constituírem motivo de preferência legal, designadamente os previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, os quais só serão tido em consideração pelo júri quando devidamente comprovados.]

Mais declara, sob compromisso de honra reunir os requisitos gerais de admissão estipulados no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho:

- a) Ter nacionalidade portuguesa;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias e ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico (quando obrigatório);
- e) Não estar inibido(a) do exercício de funções públicas ou interdito(a) para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

2 — A preencher pelos candidatos abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro:

Mais declara, sob compromisso de honra, que detém:

Tipo de deficiência;
Grau de incapacidade;
Capacidade de comunicação, expressão.

Pede deferimento
(Local) . . . , . . . de . . . de 2007.
[Assinatura do(a) requerente.]

Anexa os documentos seguintes:

- 1) . . .
- 2) . . .
- 3) . . .

2611005310

Aviso n.º 7348/2007

Nomeação

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do presidente desta Câmara Municipal de 9 de Março de 2007, foi nomeado definitivamente, na categoria de operário principal da carreira de carpinteiro de limpos do grupo de pessoal operário qualificado do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Loulé, o candidato Custódio Manuel do Carmo da Ponte, aprovado no concurso interno geral de acesso para preenchimento de um lugar na categoria de

operário principal da carreira de carpinteiro de limpos do grupo de pessoal operário qualificado (concurso n.º 20/2006), aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série (parte especial), n.º 243, de 20 de Dezembro de 2006.

O candidato nomeado deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

10 de Abril de 2007. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador, *Manuel Possolo Morgado Viegas*.

2611005314

Aviso n.º 7349/2007

Concurso n.º 2/2007 — Concurso externo de ingresso para preenchimento de sete lugares na categoria de auxiliar de serviços gerais

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do presidente desta Câmara Municipal de 22 de Março de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para preenchimento de sete lugares na categoria de auxiliar de serviços gerais do quadro de pessoal deste município.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

1 — De acordo com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, em todos os concursos externos de ingresso na função pública em que o número de lugares a preencher seja inferior a 10 e igual ou superior a 3 é garantida a reserva de 1 lugar para candidatos com deficiência.

2 — Prazo de validade — o presente concurso visa exclusivamente o provimento dos mencionados lugares, caducando com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável ao concurso — Decretos-Leis n.ºs 112/90, de 4 de Abril, 442/91, de 15 de Novembro, 6/96, de 31 de Janeiro, 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 412-A/98, de 30 de Dezembro.

4 — Conteúdo funcional — o constante na alínea l) do n.º 1 do despacho n.º 4/88, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 80, de 6 de Abril de 1989.

5 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se na área do município de Loulé e as condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para a administração pública local.

6 — Remuneração — o vencimento mensal é o correspondente ao escalão 1, índice 128, nos termos do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, com as adaptações constantes nos Decretos-Leis n.ºs 54/2003, de 28 de Março, e 57/2004, de 19 de Março.

7 — Os candidatos com grau de deficiência igual ou superior a 60 %, abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, deverão apresentar requerimento de admissão, nos moldes e com o teor do anexo n.º 1 do presente aviso, preenchendo o n.º 2 do referido anexo, com vista à adequação do processo de selecção às suas aptidões.

7.1 — É dispensada a apresentação imediata do documento comprovativo do grau de incapacidade e tipo de deficiência.

8 — Requisitos gerais e especiais de admissão:

8.1 — A este concurso poderão candidatar-se todos os indivíduos, vinculados ou não à função pública, que satisfaçam cumulativamente os seguintes requisitos gerais:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias e ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

9 — Requisitos especiais — possuir a escolaridade obrigatória, tendo em conta a data de nascimento dos indivíduos, nos termos

seguintes, conforme o despacho n.º 12 643/99, de 22 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152, de 2 de Julho de 1999:

Até 31 de Dezembro de 1966 = quatro anos de escolaridade;
Entre 1 de Janeiro de 1967 e 31 de Dezembro de 1980 = seis anos de escolaridade;
A partir de 1 de Janeiro de 1981 = nove anos de escolaridade.

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — O requerimento de admissão ao concurso, elaborado de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 112/90, de 4 de Abril, deve ser dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Loulé e entregue pessoalmente na Secção de Expediente desta autarquia ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para entrega das candidaturas, para a Câmara Municipal de Loulé, Praça da República, 8100-951 Loulé.

10.2 — O requerimento de admissão, a apresentar nos moldes e com o teor do anexo n.º 1 do presente aviso, deverá ser acompanhado dos documentos seguintes:

- a) Certificado comprovativo das habilitações literárias, da formação ou experiência profissional, ou fotocópias dos mesmos;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Declaração emitida pelo serviço de origem, devidamente autenticada e datada, da qual conste, inequivocamente, a natureza do vínculo, a carreira e a categoria detida, no caso dos candidatos já vinculados à função pública.

11 — Nos termos do n.º 4 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, não é admitida a junção de documentos que pudessem ter sido apresentados dentro do prazo previsto para entrega de candidaturas.

12 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

13 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

14 — Os métodos de selecção a utilizar no presente concurso são:

Prova escrita de conhecimentos (eliminatória);
Entrevista profissional de selecção.

14.1 — A prova escrita de conhecimentos reveste carácter eliminatório, será com consulta, terá a duração máxima de cento e vinte minutos, sendo a sua classificação expressa na escala de 0 a 20 valores, e será composta de duas partes:

Conhecimentos gerais — cultura local, história de Portugal, língua/gramática portuguesa e matemática;
Conhecimentos específicos:

Estatuto Disciplinar (Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro);
Atribuições e competências (Leis n.ºs 169/99, de 18 de Setembro, e 5-A/2002, de 11 de Janeiro);

Férias, faltas e licenças (Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio);

Finanças locais (Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro);
Recrutamento e selecção (Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, e 238/99, de 25 de Junho).

14.2 — A entrevista profissional de selecção terá a duração máxima de vinte minutos e destina-se a avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos para o exercício do lugar e serão ponderados os seguintes factores:

Motivação e interesse para o desempenho da profissão;
Conhecimento do conteúdo funcional da categoria;
Qualificação e perfil profissional;
Capacidade de expressão e comunicação.

15 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção a utilizar, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta n.º 1 do júri, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

15.1 — Classificação os resultados obtidos na aplicação de cada método de selecção serão expressos numa escala de 0 a 20 valores, sendo a classificação final (CF), expressa na mesma escala, a resultante da média aritmética simples das classificações obtidas em cada um dos referidos métodos.

15.2 — Em caso de igualdade de classificação, prefere o candidato que reúna as condições previstas na alínea c) do n.º 1 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

16 — A relação dos candidatos admitidos, prevista no n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, será afixada na Divisão de Recursos Humanos, Formação e Qualificação desta Autarquia, Avenida de José da Costa Mealha, 16, Loulé.

17 — Os candidatos excluídos serão notificados nos termos do artigo 34.º do citado decreto-lei.

18 — Os candidatos admitidos serão notificados do dia, local e hora da aplicação dos métodos de selecção, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 34.º e no artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

19 — A lista de classificação final será notificada aos candidatos nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

20 — Composição do júri — o júri do presente concurso, terá a seguinte constituição:

Presidente — Manuel Possolo Morgado Viegas, vereador.
Vogais efectivos:

Maria João Martins Lopes da Fonseca Pereira e Sousa, directora do Departamento de Administração e Recursos Humanos.

José António Quadros da Silva, director do Departamento de Dinamização Sócio-Cultural.

Vogais suplentes:

Vera Margarida Vieira de Almeida, técnica superior de 1.ª classe da carreira técnica superior (generalista).

Eduardo Manuel Guerreiro Iria, chefe da Divisão de Juventude e Desporto.

O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

10 de Abril de 2007. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador, *Manuel Possolo Morgado Viegas*.

ANEXO N.º 1

Ex.º Sr. Presidente da Câmara Municipal de Loulé:

1 — ... (nome), filho(a) de ... e de ..., natural de ..., concelho de ..., de nacionalidade ..., nascido(a) em ... de ... de ..., ... (estado civil), ... (situação militar, se for caso disso), portador(a) do bilhete de identidade n.º ..., emitido em ... de ... de ..., pelo CICC de ..., contribuinte fiscal n.º ..., residente em ..., com o telefone n.º ..., ... (habilitações literárias), ... (situação face à função pública, se for caso disso, com menção expressa da categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo), vem por este meio solicitar a V. Ex.ª se digne admiti-lo(a) ao concurso externo de ..., aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º ..., de ... de ... de ...

[Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito ou por constituírem motivo de preferência legal, designadamente os previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, os quais só serão tido em consideração pelo júri quando devidamente comprovados.]

Mais declara, sob compromisso de honra, reunir os requisitos gerais de admissão estipulados no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho:

- a) Ter nacionalidade portuguesa;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias e ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico (quando obrigatório);
- e) Não estar inibido(a) do exercício de funções públicas ou interdito(a) para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

2 — A preencher pelos candidatos abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro:

Mais declara, sob compromisso de honra, que detém:

Tipo de deficiência: . . .

Grau de incapacidade: . . .

Capacidade de comunicação, expressão: . . .

Pede deferimento.

. . . (local) . . ., de . . . de 2007.

. . . [assinatura do(a) requerente].

Anexa os documentos seguintes:

- 1) . . .
- 2) . . .
- 3) . . .

2611005318

Aviso n.º 7350/2007

Licença sem vencimento

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente de 14 de Março de 2007, foi concedida à técnica superior de 2.ª classe da carreira de arquitecto do quadro de pessoal desta autarquia Rita Alexandra Ribeiro Saboia licença sem vencimento por um ano, com início no dia 28 de Março de 2007, ao abrigo e nos termos do disposto no artigo 76.º e no n.º 1 do artigo 104.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

10 de Abril de 2007. — O Vereador, por delegação do Presidente da Câmara, *Manuel Possolo Morgado Viegas*.

2611005304

Aviso n.º 7351/2007

Reclassificação profissional

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do presidente desta Câmara Municipal de 3 de Abril de 2007, foi reclassificada definitivamente, nos termos do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, Ana Rosa do Nascimento Loureiro na categoria de técnico de 2.ª classe da carreira técnica (generalista) do grupo de pessoal técnico, que vinha exercendo essas funções em comissão de serviço extraordinária, desde 27 de Janeiro de 2007.

10 de Abril de 2007. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador, *Manuel Possolo Morgado Viegas*.

2611005260

Aviso n.º 7352/2007

Regresso antecipado de licença sem vencimento

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 21 de Fevereiro de 2007, foi deferido o pedido de regresso antecipado ao serviço, a partir de 26 de Março de 2007, da auxiliar administrativa do quadro de pessoal desta Câmara Municipal Francisca Barradas Ribeiro Santiago, ao abrigo do n.º 3 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, que se encontrava na situação de licença sem vencimento, por um ano, desde 2 de Novembro de 2006.

10 de Abril de 2007. — O Vereador, por delegação do Presidente da Câmara, *Manuel Possolo Morgado Viegas*.

2611005309

Aviso n.º 7353/2007

Prorrogação de licença sem vencimento

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente de 23 de Março de 2007, foi concedida ao técnico superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior (generalista), do quadro de pessoal desta autarquia João Paulo Carvalho Oliveira e Sousa a prorrogação da licença sem vencimento, pelo período de um ano, com início no dia 1 de Abril de 2007, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

10 de Abril de 2007. — O Vereador, por delegação do Presidente da Câmara, *Manuel Possolo Morgado Viegas*.

2611005305

Rectificação n.º 506/2007

No *Diário da República*, 2.ª série, n.º 46, de 6 de Março de 2007, a p. 6056, foi publicado com inexactidão o aviso relativo ao concurso externo de ingresso para admissão a estágio na carreira de bombeiro municipal (concurso n.º 6/2003). Assim, onde se lê «[. . .] para os lugares vagos na categoria de bombeiro municipal de 3.ª classe, da carreira de bombeiro municipal, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Loulé, os candidatos abaixo indicados [. . .]» deve ler-se «[. . .] para os lugares vagos na categoria de bombeiro municipal de 3.ª classe, da carreira de bombeiro municipal, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Loulé, com efeitos reportados a 1 de Agosto de 2006, os candidatos abaixo indicados [. . .]».

10 de Abril de 2007. — O Vereador, *Manuel Possolo Morgado Viegas*.

2611005295

CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES

Aviso n.º 7354/2007

Prorrogação da requisição de Carlos Manuel Martins dos Santos

Para os devidos efeitos, torna-se público que a requisição de Carlos Manuel Martins dos Santos, com a categoria de técnico profissional especialista projeccionista principal, do quadro de pessoal do Instituto do Cinema Audiovisual e Multimédia, foi prorrogada por mais um ano, a partir de 1 de Abril de 2007.

10 de Abril de 2007. — Por Subdelegação de Competências do Vereador do Departamento de Recursos Humanos, a Directora, *Cristina Silva*.

2611005293

Aviso n.º 7355/2007

Cessação da requisição de Susana Carla Gomes Duarte

Para os devidos efeitos, torna-se público que a requisição de Susana Carla Gomes Duarte, com a categoria de técnico superior de *design* e comunicação de 1.ª classe do quadro de pessoal dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Loures, cessou em 31 de Março de 2007.

10 de Abril de 2007. — Por subdelegação de competências do Vereador do Departamento de Recursos Humanos, a Directora do Departamento, *Cristina Silva*.

2611005281

CÂMARA MUNICIPAL DA MADALENA

Aviso n.º 7356/2007

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de leitor-cobrador de consumos do grupo de pessoal auxiliar

1 — Faz-se público que, por meu despacho de 12 de Fevereiro do corrente ano, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar do dia imediato ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de leitor-cobrador de consumos do grupo de pessoal auxiliar do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Madalena.

2 — Legislação aplicável — ao presente concurso são aplicáveis as regras constantes dos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e 29/2001, de 3 de Fevereiro, aplicado aos serviços e organismos da administração regional e local da Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2002/A, de 1 de Março.

3 — Validade do concurso — o concurso é válido para a vaga posta a concurso, caducando com o seu preenchimento.

4 — Local de trabalho — o local de trabalho será na área do município.

5 — Remuneração — a remuneração mensal será a correspondente ao escalão 1, índice 175, da estrutura remuneratória dos funcionários e agentes da Administração Pública, a que corresponde o vencimento ilíquido de € 571,81.